



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURÍDICA

CONTRATO Nº 04 /2014

CELEBRAÇÃO: 12 / 02 /2014

PARTES: MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
E CORPO E SAÚDE FISIOTERAPIA E ESTÉTICA LTDA

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a CONTRAÇÃO DE 40 SESSÕES DE RPG PARA O TRATAMENTO DA PACIENTE VANESSA DOS SANTOS PIRES, para atender a paciente detentora de Ação Cível Pública/Liminar n.º 0000307.65.2014.822-0004.

INTERVENIENTE: SEMSAU

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.91

VALOR GLOBAL: - O valor global deste contrato é de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) irrecorríveis.

PAGAMENTO: O pagamento do preço ajustado será efetuado mensal e deverá ser representado relatório e nota fiscal de Prestação de Serviços, constando os serviços prestados expedido pela contratada e recebido por esta Secretaria, depois de certificado a realização dos serviços pela Secretaria Municipal de Saúde, apresentação de CNDS atualizadas e relatório circunstanciado.

NOTAS DE EMPENHO Nº 150/2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 272/2014

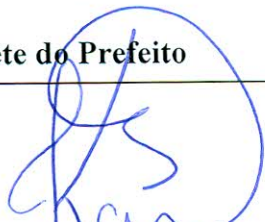
LUCINEI FERREIRA DE CASTRO
PROCURADORA MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

Publicação

DE: 12/02/2014 A 19/02/2014

Gabinete do Prefeito



Kelle Apª Lucas dos Santos
Assessora Exc. Da Proc. Jurídica
Port.10443/14.

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO

Publicação nº0254

De: 12/02/2014 a 19/02/2014



Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Diret. Prot. Arq. Ger. e Publicação
Portaria nº110/GP/ CMOPO/R0/13



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURÍDICA

CONTRATO Nº 04 /2014

“CONTRATO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO
DE OURO PRETO DO OESTE E CORPO E
SAÚDE FISIOTERAPIA E ESTÉTICA LTDA”

Aos Doze do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze o **MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.380.507/0001-79, com sede na Praça da Liberdade, sito a Avenida Daniel Comboni, n.º 1156, bairro Jardim Tropical doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito JUAN ALEX TESTONI, e **CORPO E SAUDE FISIOTERAPIA E ESTÉTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 19.223.951/0001-58, com sede na Rua Santos Dumont, 156, nesta cidade, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por CAMILA MORAES DE FREITRAS, brasileira, fisioterapeuta, solteira, inscrito no CPF sob o n.º 984.819.752-49, portadora da Cart. Ident. n.º 1.008.992 SESDC/RO, ALESSANDRA RODRIGUES CABRAL, brasileira, solteira, fisioterapeuta, inscrita no CPF sob o n.º 312.952.718-42, portadora da Cart. Ident. sob o n.º 37.318.000-7 SSP/SP, nesta cidade, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representada por ANTONIO ZENILDO TAVARES LOPES, resolvem celebrar o presente contrato, submetendo-se as partes a legislação pertinente e à Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, que rege também a forma deste contrato e às cláusulas e condições seguintes:

I - DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente contrato tem por objeto a CONTRAÇÃO DE 40 SESSÕES DE RPG PARA O TRATAMENTO DA PACIENTE VANESSA DOS SANTOS PIRES, para atender a paciente detentora de Ação Cível Pública/Liminar n.º 0000307.65.2014.822-0004.

CLÁUSULA SEGUNDA - Integra este instrumento contratual, a Dispensa de Licitação n.º 25/CPL/2014, a proposta, os documentos que os acompanham, bem como, o Processo Administrativo n.º 272/2014, independentemente de transcrição.

II - DO VALOR

CLÁUSULA TERCEIRA - O valor global deste contrato é de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) irrevogáveis.

III - DOS RECURSOS

